



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

## PORTARIA N° 132, DE 09 DE MAIO DE 2025

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.


Considerando o ofício 46/2025/SMEL/PMG, de 06/05/2025, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que solicita a prorrogação da contratação da servidora Lucilene Ramos da Silva;  
Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 063/2025, datada de 13/02/2025, a qual nomeou a servidora **LUCILENE RAMOS DA SILVA** para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de **11/05/2025 até 05/02/2026** conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva nº 002/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 09 de maio de 2025.

  
**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**  
Prefeito em substituição legal

*Piente de 09/05/25  
Lucilene Ramos da Silva*

**PORTARIA N° 132, DE 09 DE MAIO DE 2025**

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício 46/2025/SMEL/PMG, de 06/05/2025, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que solicita a prorrogação da contratação da servidora Lucilene Ramos da Silva;

Considerando a autorização da Secretária Municipal de Administração;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria n° 063/2025, datada de 13/02/2025, a qual nomeou a servidora LUCILENE RAMOS DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 11/05/2025 até 05/02/2026 conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva n° 002/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 09 de maio de 2025.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**

**Prefeito em substituição legal**

**PORTARIA N° 133, DE 12 DE MAIO DE 2025**

"JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de n° 049/2010 de 09-06-2010;

CONSIDERANDO o requerimento de 03 de maio de 2025, expedido pelo servidor estatutário KACIOS KLEBER RODRIGUES RAMOS, que exerce o cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro, o qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 05 de maio de 2025, que declara que o servidor não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 05 de maio de 2025, a qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, o servidor não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 05 de maio de 2025, que declara que, desde a data de sua nomeação, o servidor não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração do servidor de 05 de maio de 2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de n° 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 08 de maio de 2025, informando que o servidor preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças em 12 de maio de 2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade do servidor KACIUS KLEBER RODRIGUES RAMOS, portador do CPF n° 806.992.781-04, que exerce o cargo de Leiturista de Hidrômetro, lotado no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Guiratinga, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Concedida
2036	Kácius Kleber Rodrigues Ramos	DMAEG	Leiturista Hidrômetro	de B-102	B-103

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional do servidor no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal n° 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos à data do requerimento do servidor.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de maio de 2025.

**JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO**